



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250123001



Pag.: 1

Estado do Ceará  
Governo Municipal de Tauá  
Gabinete do Prefeito

ÓRGÃO : 02 Gabinete da Prefeita

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Gabinete da Prefeita

PROJETO / ATIVIDADE : 2.003 Gestão e Manutenção do Gabinete da Prefeita

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação

FONTE DE RECURSO : 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita de Tauá-Ce., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
087005	ÁGUA MINERAL: 20 litros <i>Especificação: ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO AZUL CLARO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS-GARRAFÃO - 20-LITROS</i>	500,0000	UNIDADE	8,66
087006	ÁGUA MINERAL: 500 ML PACOTE COM 12 UNIDADES <i>Especificação: ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades</i>	100,0000	PACOTE	15,74
087007	ÁGUA MINERAL: 200ML PACOTE COM 12 UNIDADES <i>Especificação: ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades</i>	200,0000	CAIXA	30,54
087008	AÇÚCAR EMBALAGEM c/ 1kg. AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, CONSTITUÍDO DE S <i>Especificação: AÇÚCAR ? EMBALAGEM c/ 1kg. AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG, EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.</i>	500,0000	UNIDADE	4,83
087009	CAFÉ EM PÓ embalagem de 250g. CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PACOTE COM 250G PRODUT <i>Especificação: CAFÉ EM PÓ? embalagem de 250g. CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>	500,0000	UNIDADE	15,60
087010	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO:FRASCO COM 200ML. ADOÇANTE DIETÉTICO ARTI	10,0000	UNIDADE	9,69



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250123001



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Tauá  
Gabinete do Prefeito

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação:</i> ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO? FRASCO COM 200ML. ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. EMBALAGEM COM 200ML			
087011	CHÁ, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHÊS CADA;CADA SACHÊ COM 10G <i>Especificação:</i> CHÁ, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHÊS CADA, CADA SACHÊ COM 10G	50,0000	CAIXA	4,62
087012	CASTANHA DE CAJU TORRADA 1KG <i>Especificação:</i> CASTANHA DE CAJU TORRADA 1KG	20,0000	QUILO	79,00
087013	BALA MASTIGÁVEL DE CARAMELO AO LEITE PCT DE 700g . <i>Especificação:</i> BALA MASTIGÁVEL DE CARAMELO AO LEITE PCT DE 700g	40,0000	PACOTE	13,08
087014	BOMBOM CHOCOLATE PACOTE 1KG, COBERTURA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA-D <i>Especificação:</i> BOMBOM CHOCOLATE PACOTE 1KG. COBERTURA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM CASTANHA-DE-CAJU, AMENDOIM, DERIVADOS DE LEITE, SOJA E TRIGO. PODE CONTER AMÊNDOA, CEVADA, AVELÃ, AVEIA, GENTEIO E LÁTEX NATURAL. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G (1 UNIDADE) VALOR ENERGÉTICO 105KCAL = 441KJ (5%) CARBOIDRATOS, DOS QUAIS: 13G (4%) AÇÚCARES 11G ( ) PROTEÍNAS 0,9G (1%) GORDURAS TOTAIS, DAS QUAIS: 5,6G (10%) GORDURAS SATURADAS 2,7G (12%) GORDURAS TRANS 0G ( ) FIBRA ALIMENTAR 0G (0%) SÓDIO 22MG (1%) %VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL, OU 8.400 KJ.	30,0000	PACOTE	52,28
087015	BOLO FOFO, TIPO CASEIRO REDONDO,(EM FORMA DE ANEL C/ DIÂMETRO E 18C ALT. DE 6 <i>Especificação:</i> BOLO FOFO, TIPO CASEIRO REDONDO (EM FORMA DE ANEL C/ DIÂMETRO E 18CM E ALT. DE 6 A 8CM - SABORES DIVERSOS ASSADO AO PONTO E PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	50,0000	UNIDADE	18,16
087016	POUPA DE FRUTA, SABOR VARIADO DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, DE 1ª QUALIDADE <i>Especificação:</i> POLPA DE FRUTA, SABOR VARIADO DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, DE 1ª QUALIDADE NÃO FERMENTANDO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 400g . ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	140,0000	PACOTE	7,32
087017	REFRIGERANTE - EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML. OS SABORES DEVEM SER VARIA <i>Especificação:</i> REFRIGERANTE - EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORAB37NTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM	60,0000	UNIDADE	9,45



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250123001



Estado do Ceará  
Governo Municipal de Tauá  
Gabinete do Prefeito

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO) GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÉNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCÓOLICO).			
087018	QUEIJO COALHO: PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DE COALHO <i>Especificação:</i> QUEIJO COALHO, PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DE COALHO OU OUTRA ENZIMA COAGULANTE APROPRIADA. POR PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM AS "NORMAS HIGIÊNICO- SANITÁRIA DE ELABORAÇÃO". ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ENDEREÇO DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 1K (UM QUILOGRAMA). ESPECIFICAÇÃO NA PRÓPRIA EMBALAGEM). ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA.	40,0000	QUILO	34,28
087019	BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B <i>Especificação:</i> BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	40,0000	PACOTE	6,71
087020	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE POLIPROPIL <i>Especificação:</i> BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE POLIPROPILENO DE 400G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, VITAMINAS. MÍNIMO DE 135 KCAL E 2,5G DE PROTEÍNA POR 30G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO. PRODUTO COM CÓDIGO DE BARRAS.	40,0000	PACOTE	5,90

Tauá, 28 de Janeiro de 2025

  
MÁRIA LUCIA GALDINO DE ALMEIDA PEREIRA  
RESPONSÁVEL

## GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0102002/2025 – GABP.



DECRETO Nº 0102002/2025 – GABP.

Designa e delega poderes para ordenação de despesas do Gabinete da Prefeita e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

**CONSIDERANDO** que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

**CONSIDERANDO**, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** DESIGNA como ordenadora de despesas do GABINETE DA PREFEITA, a servidora pública MARIA LUCIA GALDINO VALE PEREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SÍMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº \*\*\*.221.683-\*\*, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

**Art. 2º.** DELEGA poderes para a servidora designada como ordenadora de despesas no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo -se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

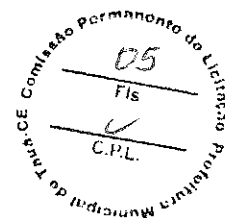
**Art. 3º.** Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pela ordenadora de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL





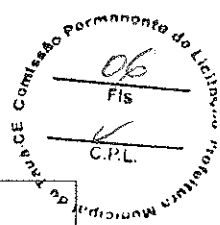
**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 23.01.001-2025**

**SECRETARIA: Gabinete da Prefeita**

**Ao: Setor compras**

**OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita de Tauá-Ce.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT
1	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO AZUL CLARO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS-GARRAFÃO - 20-LITROS	Unid.	500
2	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades	pacote	100
3	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Acondicionada em copos de 200ml. Pacote com 48 unidades	caixa	200
4	AÇÚCAR – EMBALAGEM c/ 1kg. AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG, EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	Unid.	500
5	CAFÉ EM PÓ– embalagem de 250g. CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Unid.	500
6	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO– FRASCO COM 200ML. ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. EMBALAGEM COM 200ML	Unid.	10
7	CHÁ, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHÊS CADA, CADA SACHÊ COM 10G	CAIXA	50
8	CASTANHA DE CAJU TORRADA 1KG	KG	20
9	BALA MASTIGÁVEL DE CAMELO AO LEITE PCT DE 700g	PCT	40



10	<p>BOMBOM CHOCOLATE PACOTE 1KG. COBERTURA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM CASTANHA-DE-CAJU, AMENDOIM, DERIVADOS DE LEITE, SOJA E TRIGO. PODE CONTER AMÊNDOA, CEVADA, AVELÃ, AVEIA, CENTEIO E LÁTEX NATURAL. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G (1 UNIDADE) VALOR ENERGÉTICO 105KCAL = 441KJ (5%) CARBOIDRATOS, DOS QUAIS: 13G (4%) AÇÚCARES 11G () PROTEÍNAS 0,9G (1%) GORDURAS TOTAIS, DAS QUAIS: 5,6G (10%) GORDURAS SATURADAS 2,7G (12%) GORDURAS TRANS 0G () FIBRA ALIMENTAR 0G (0%) SÓDIO 22MG (1%) %VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL, OU 8.400 KJ.</p>	PCT	30
11	<p>BOLO FOFO, TIPO CASEIRO REDONDO (EM FORMA DE ANEL C/ DIÂMETRO E 18CM E ALT. DE 6 A 8CM - SABORES DIVERSOS ASSADO AO PONTO E PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.</p>	UND	50
12	<p>POLPA DE FRUITA, SABOR VARIADO DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, DE 1ª QUALIDADE NÃO FERMENTANDO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 400g . ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.</p>	PCT	140
13	<p>REFRIGERANTE - EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORAB37NTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).</p>	UND	60
14	<p>QUEIJO COALHO, PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DE COALHO OU OUTRA ENZIMA COAGULANTE APROPRIADA. POR PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM AS "NORMAS HIGIÊNICO- SANITÁRIA DE ELABORAÇÃO". ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ENDEREÇO DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 1K (UM QUILOGRAMA). ESPECIFICAÇÃO NA PRÓPRIA EMBALAGEM). ISENTO DE MOFO. ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA.</p>	KG	40



15	BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJÁ, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PCT	40 /
16	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE POLIPROPILENO DE 400G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, VITAMINAS. MÍNIMO DE 135 KCAL E 2,5G DE PROTEÍNA POR 30G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO. PRODUTO COM CÓDIGO DE BARRAS.	PCT	40 /

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

<i>Dotação Orçamentária</i>	04.122.2006.2.003
<i>Elemento de Despesa</i>	33.90.30.00
<i>Subelemento</i>	33.90.30.07
<i>Fonte de Recursos</i>	1.500

Tauá-CE, 23 de janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Maria Lúcia Galdino Vale Pereira  
Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão : Gabinete da Prefeita  
Responsável pela Demanda : Maria Lúcia Galdino Vale Pereira  
Matrícula do Servidor : 0029255  
E-mail : luciavalepereirasefin@gmail.com  
Telefone : (88) 9.9659 8876

**1. OBJETO:**

Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Tauá/CE.

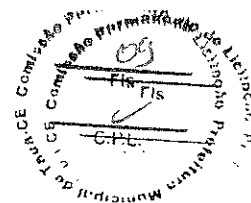
**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição justifica-se, pelas demandas diárias e eventuais atividades como reuniões e eventos promovidos pelo Gabinete da Prefeita do Município de Tauá-Ce.

**3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT
1	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO AZUL CLARO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS-GARRAFÃO - 20-LITROS	Unid.	500
2	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades	pacote	100
3	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Acondicionada em copos de 200ml. Pacote com 48 unidades	caixa	200
4	AÇÚCAR – EMBALAGEM c/ 1kg. AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG, EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	Unid.	500





5	CAFÉ EM PÓ— embalagem de 250g. CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Unid.	500
6	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO— FRASCO COM 200ML. ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. EMBALAGEM COM 200ML	Unid.	10
7	CHÁ, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHÊS CADA, CADA SACHÊ COM 10G	CAIXA	50
8	CASTANHA DE CAJU TORRADA 1KG	KG	20
9	BALA MASTIGÁVEL DE CARAMELO AO LEITE PCT DE 700g	PCT	40
10	BOMBOM CHOCOLATE PACOTE 1KG. COBERTURA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM CASTANHA-DE-CAJU, AMENDOIM, DERIVADOS DE LEITE, SOJA E TRIGO. PODE CONTER AMÊNDOA, CEVADA, AVELÃ, AVEIA, CENTEIO E LÁTEX NATURAL. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G (1 UNIDADE) VALOR ENERGÉTICO 105KCAL = 441KJ (5%) CARBOIDRATOS, DOS QUAIS: 13G (4%) AÇÚCARES 11G () PROTEÍNAS 0,9G (1%) GORDURAS TOTAIS, DAS QUAIS: 5,6G (10%) GORDURAS SATURADAS 2,7G (12%) GORDURAS TRANS 0G () FIBRA ALIMENTAR 0G (0%) SÓDIO 22MG (1%) %VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL, OU 8.400 KJ.	PCT	30
11	BOLO FOFO, TIPO CASEIRO REDONDO (EM FORMA DE ANEL C/ DIÂMETRO E 18CM E ALT. DE 6 A 8CM - SABORES DIVERSOS ASSADO AO PONTO E PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UND	50
12	POLPA DE FRUTA, SABOR VARIADO DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, DE 1ª QUALIDADE NÃO FERMENTANDO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 400g . ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	PCT	140



13	REFRIGERANTE - EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTES COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORAB37NTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).	UND	60
14	QUEIJO COALHO, PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DE COALHO OU OUTRA ENZIMA COAGULANTE APROPRIADA. POR PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM AS "NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIA DE ELABORAÇÃO". ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ENDEREÇO DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 1K (UM QUILOGRAMA). ESPECIFICAÇÃO NA PRÓPRIA EMBALAGEM). ISENTO DE MOFO. ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA.	KG	40
15	BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PCT	40
16	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE POLIPROPILENO DE 400G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, VITAMINAS. MÍNIMO DE 135 KCAL E 2,5G DE PROTEÍNA POR 30G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO. PRODUTO COM CÓDIGO DE BARRAS.	PCT	40

#### 4. DO PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente do Gabinete da Prefeita, que atestará a execução do objeto contratado.
- 4.2. Caso o faturamento seja aprovado pelo Gabinete da Prefeita, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).
- 4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

#### 5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.


5.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 0201.04 122 2006 2.003;  
Fonte: 1500; Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00; subelemento 3.3.90.30.07.

## 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- Gabinete da Prefeita, através da Ordenadora de Despesas, MARIA LÚCIA GALDINO VALE PEREIRA, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Tauá/CE, 23 de janeiro de 2025.



MARIA LÚCIA GALDINO VALE PEREIRA  
Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita  
Tauá - CE  
Matrícula: 0029255

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

### 2. OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Tauá/CE.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

Os Gêneros alimentícios descritos abaixo se destinam a suprir a rotina de consumo do Gabinete da Prefeita, como forma de atender o pleno funcionamento dos diversos setores interligados.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO AZUL CLARO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS-GARRAFÃO - 20-LITORS	Unid.	500	7,50	3.750,00
2	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades	pacote	100	15,54	1.554,00

3	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Acondicionada em copos de 200ml. Pacote com 48 unidades	pacote	200	32,66	6.532,00
4	AÇÚCAR – EMBALAGEM c/ 1kg. AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG, EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	Unid.	500	4,99	2.495,00
5	CAFÉ EM PÓ – embalagem de 250g. CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Unid.	500	9,50	4.750,00
6	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO – FRASCO COM 200ML. ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. EMBALAGEM COM 200ML	Unid.	10	9,20	92,00
7	CHÁ, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHÊS CADA, CADA SACHÊ COM 10G	CAIXA	50	4,84	242,00
8	CASTANHA DE CAJU TORRADA 1KG	KG	20	65,12	1.302,40
9	BALA MASTIGÁVEL DE CARAMELO AO LEITE PCT DE 1 KG	PCT	40	14,69	587,60
10	BOMBOM CHOCOLATE PACOTE 1KG. COBERTURA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM CASTANHA-DE-CAJU, AMENDOIM, DERIVADOS DE LEITE, SOJA E TRIGO. PODE CONTER AMÊNDOA, CEVADA, AVELÃ, AVEIA, CENTEIO E LÁTEX NATURAL. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G (1 UNIDADE) VALOR ENERGÉTICO 105KCAL = 441KJ (5%) CARBOIDRATOS, DOS QUAIS: 13G (4%) AÇÚCARES 11G ( ) PROTEÍNAS 0,9G (1%) GORDURAS TOTAIS, DAS QUAIS: 5,6G (10%) GORDURAS SATURADAS 2,7G (12%) GORDURAS TRANS 0G ( ) FIBRA ALIMENTAR 0G (0%) SÓDIO 22MG (1%) %VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL, OU 8.400 KJ.	PCT	30	51,00	1.530,00



11	BOLO FOFO, TIPO CASEIRO REDONDO (EM FORMA DE ANEL C/ DIÂMETRO E 18CM E ALT. DE 6 A 8CM - SABORES DIVERSOS ASSADO AO PONTO E PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UND	50	18,35	917,50
12	POLPA DE FRUTA, SABOR VARIADO DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, DE 1ª QUALIDADE NÃO FERMENTANDO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 1KG E RENDIMENTO DE 10 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE, ACONDICIONADOS EM SACOS CONTENDO 20 EMBALAGENS. ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO. A AQUISIÇÃO DOS QUANTITATIVOS DESSE ITEM ESTÁ CONDICIONADA A INSUFICIÊNCIA DE PRODUÇÃO PELA COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR. O MUNICÍPIO SE RESERVA O DIREITO DE NÃO ADQUIRIR NO TODO OU EM PARTE OS QUANTITATIVOS DESSE ITEM CASO SUFICIÊNCIA DE PRODUÇÃO PELA COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR.	PCT	140	7,44	1.041,60
13	REFRIGERANTE - EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORAB37NTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).	UND	60	8,93	535,80
14	QUEIJO COALHO, PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DE COALHO OU OUTRA ENZIMA COAGULANTE APROPRIADA. POR PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM AS "NORMAS HIGIÊNICO- SANITÁRIA DE ELABORAÇÃO". ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ENDEREÇO DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 1K (UM QUILOGRAMA). ESPECIFICAÇÃO NA PRÓPRIA EMBALAGEM). ISENTOS DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA.	KG	40	29,19	1.167,60

15	BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PCT	40	6,31	252,40
16	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE POLIPROPILENO DE 400G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, VITAMINAS. MÍNIMO DE 135 KCAL E 2,5G DE PROTEÍNA POR 30G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO. PRODUTO COM CÓDIGO DE BARRAS.	PCT	40	5,75	230,00

Local de Entrega: Gabinete da Prefeita

Prazo de Entrega: Até 24(vinte e quatro) horas , após a emissão da Ordem de Compra.

- 4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pelo Gabinete da Prefeita, tendo em vista a necessidade da aquisição em questão.
- 4.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 26.979,90 (Vinte e seis mil novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
- 4.3. O valor foi obtido após pesquisa nas últimas contratações realizadas pelo município de Tauá, conforme documentos em anexo.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

### 5.1. Natureza da Contratação:

(  ) Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021. Esta aquisição terá natureza continuada, podendo ser prorrogada conforme art. 107 da Lei federal 14.133/2021;

(  ) Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

(  ) Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021.

### 5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida na Lei 14.133/2021.

### 5.3. Da Sustentabilidade:



5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. A aquisição deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.



5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

#### 5.6. Relevância dos requisitos estipulados:

5.6.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de prestação de serviços já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, conforme documentação em anexo.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço/compra, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Gabinete da Prefeita.
- 7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.
- 7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.
- 7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo Gabinete da Prefeita, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 8. DO PAGAMENTO

8.8. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente do Gabinete da Prefeita, que atestará a execução do objeto contratado.

8.9. Caso o faturamento seja aprovado pelo Gabinete da Prefeita, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios promovido pelo Gabinete da Prefeita e unidades vinculadas, visando atender as necessidades diárias garantir o pleno desenvolvimento das tarefas realizadas.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação direta por meio de licitação ou dispensa de licitação para contratação dos serviços almejados e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar o serviço especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O resultado pretendido é proporcionar o bom funcionamento e a realização de eventos promovidos pelo Gabinete da Prefeita, pelo alcance de contratação.

## 11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, os serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2. **JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):**

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

## 12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

## 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Não se aplica

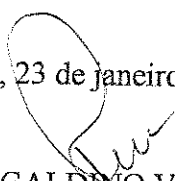
## 14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. O Gabinete da Prefeita está sendo motivada a invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública ou por meio de dispensa de licitação com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

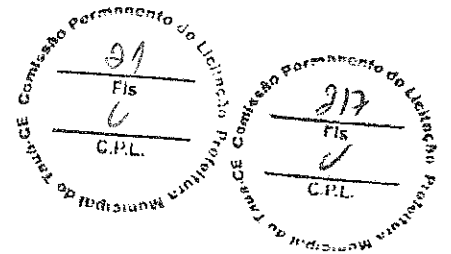
Tauá/CE, 23 de janeiro de 2025.



MARIA LÚCIA GALDEIRO VALE PEREIRA  
Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita  
Tauá – CE  
Matrícula: 0029255



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Gabinete da Prefeita



Tauá/CE, 27 de junho de 2024.

À  
**ARG BESERRA**  
Rua Dondon Feitosa, 20, Centro, Tauá/CE  
CNPJ nº 02.783.420/0001-17

**REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

Prezado(a) Senhor(a),

Na forma do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, vimos convocar V.S.<sup>a</sup> para retirada e assinatura do **CONTRATO Nº 19.06.001/2024-GABP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Tauá-Ce*, decorrente da Dispensa nº 19.06.001/2024-GABP.

Os documentos estão disponíveis e deverão ser assinados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ata de registro de preços, a Administração poderá aceitar assinatura digital, desde que baseada em certificado digital, para que possa conferir validade aos atos praticados eletronicamente.

**Maria Lúcia Galdino Vale Pereira**  
Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita

CIENTE EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

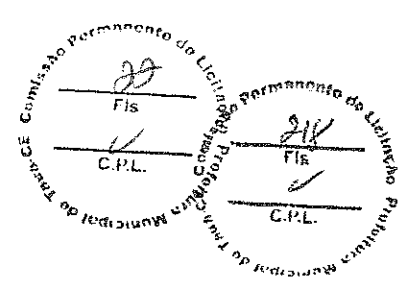


ANTÔNIA RITA GONÇALVES BESERRA  
CPF nº 736.622.163-53

Nome: **Antônia Rita Gonçalves Beserra**  
CPF nº **736.622.163-53**



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Gabinete da Prefeita



**CONTRATO Nº 19.06.001/2024-GABP**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A GABINETE DA PREFEITA, COM A EMPRESA ARG BESERRA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, pessoa jurídica pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, Rua Isaías Setúbal da Paixão, nº 06, bairro Planalto dos Colibris, Tauá/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.849.532/0001-47, através do Gabinete da Prefeita, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr(a). MARIA LÚCIA GALDINO VALE PEREIRA, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ARG BESERRA, inscrita no CNPJ nº 02.783.420/0001-17, com endereço na Rua Dondon Feitosa, 20, Centro, Tauá/CE, representada por seu sócio administrador, o Sr. Antônia Rita Gonçalves Beserra, portador do CPF nº 736.622.163-53, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 19.06.001/2024-GABP, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.871/2023, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do Gabinete da Prefeita, acima indicado.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto é a *Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Tauá-Ce.*

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).**

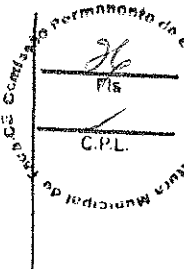
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO AZUL CLARO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS-GARRAFÃO - 20-LITORS	Unid.	VITÓRIA	500	7,50	3.750,00
2	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE. SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-	pacote	ILUMTNÁGUA	200	15,54	3.108,00

	QUIMICAS. Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades					
3	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, COM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUIMICA E CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS- Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades	pacote	ILUMINÁGUA	60	16,32	979,20
4	ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE. SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUIMICA E CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS. Acondicionada em copos de 200ml. Pacote com 48 unidades	pacote	SERRA GRANDE	100	32,66	3.266,00
5	AÇÚCAR – EMBALAGEM c/ 1kg. AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG, EM POLIETILENO ATÓXICO. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	Unid.	CRISTAL	500	4,99	2.495,00
6	CAFÉ EM PÓ- embalagem de 250g. CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Unid.	PRINCIPAL	500	9,50	4.750,00
7	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO- FRASCO COM 200ML. ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. EMBALAGEM COM 200ML	Unid.	MARATÁ	10	9,20	92,00
8	CHÁ, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHÊS CADA, CADA SACHÊ COM 10G	CAIXA	SETE ERVAS	20	4,84	96,80
9	CASTANHA DE CAJU TORRADA 1KG	KG	NOBRE	20	65,12	1.302,40

10	BALA MASTIGÁVEL DE CARAMELO AO LEITE PCT DE 700g	PCT	DORI	40	14,69	587,60
11	BOMBOM CHOCOLATE PACOTE 1KG. COBERTURA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM CASTANHA-DE-CAJU, AMENDOIM, DERIVADOS DE LEITE, SOJA E TRIGO. PODE CONTER AMÊNDOA, CEVADA, AVELÃ, AVEIA, CENTEIO E LÁTEX NATURAL. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 29G (1 UNIDADE) VALOR ENERGÉTICO 105KCAL = 441KJ (5%) CARBOIDRATOS, DOS QUAIS: 13G (4%) AÇÚCARES 11G ( ) PROTEÍNAS 0,9G (1%) GORDURAS TOTAIS, DAS QUAIS: 5,6G (10%) GORDURAS SATURADAS 2,7G (12%) GORDURAS TRANS 0G ( ) FIBRA ALIMENTAR 0G (0%) SÓDIO 22MG (1%) %VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL, OU 8.400 KJ.	PCT	SERENATA	16	51,00	816,00
12	BOLO FOFO, TIPO CASEIRO REDONDO (EM FORMA DE ANEL C/ DIÂMETRO E 18CM E ALT. DE 6 A 8CM - SABORES DIVERSOS ASSADO AO PONTO E PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	UND	DO BOLO	40	18,35	734,00
13	POLPA DE FRUTA, SABOR VARIADO DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, DE 1ª QUALIDADE NÃO FERMENTANDO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 400g. ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	PCT	VITÓRIA	140	7,44	1.041,60
14	REFRIGERANTE - EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS	UND	COCA COLA	60	8,93	535,80



	SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORAB37NTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).					
15	QUEIJO COALHO, PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DE COALHO OU OUTRA ENZIMA COAGULANTE APROPRIADA. POR PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM AS "NORMAS HIGIÊNICO-SANITÁRIA DE ELABORAÇÃO". ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ENDEREÇO DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 1K (UM QUILOGRAMA). ESPECIFICAÇÃO NA PRÓPRIA EMBALAGEM). ISENTO DE MOFO. ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA.	KG	VENEZA	20	29,19	583,80
16	BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PCT	PETVAN	30	6,31	189,30
17	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE	PCT	PETVAN	30	5,75	172,50

<p>POLIPROPILENO DE 400G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, VITAMINAS. MÍNIMO DE 135 KCAL E 2,5G DE PROTEÍNA POR 30G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO. PRODUTO COM CÓDIGO DE BARRAS.</p>						
<p>VALOR GLOBAL</p>						<p>24.500,00</p>

**CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

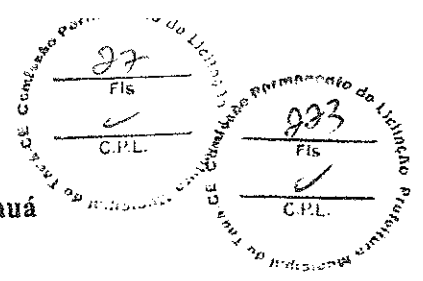
- 4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 4.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 4.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 4.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
- 4.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 4.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

**CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Gabinete da Prefeita



5.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Gabinete da Prefeita.

5.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

5.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

5.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

5.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

5.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo Gabinete da Prefeita, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

5.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

5.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **CLÁUSULA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO**

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1- O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

7.2- O objeto do contrato será recebido pelo liquidante no Gabinete da Prefeita, de acordo com o Termo de Referência.

#### **CLAUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente do Gabinete da Prefeita, que atestará a execução do objeto contratado.

8.2. Caso o faturamento seja aprovado pelo Gabinete da Prefeita, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

#### **CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

10.1- As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 04.122.2006.2.003.0000; Fonte: 1500; Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

11.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

#### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

12.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

12.2- A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3- As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

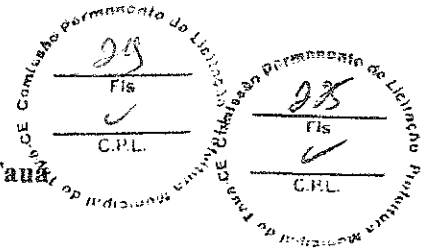
12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Gabinete da Prefeita



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

14.1- O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

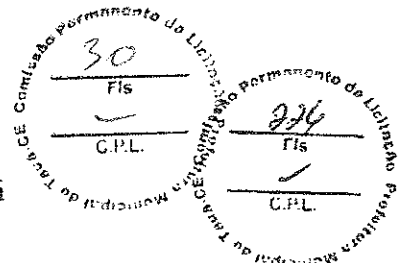
### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização do presente contrato será exercida por Hermilla Carolina Feitosa Duarte representante do gabinete da Prefeita, nomeado mediante Portaria 0102001/2024-GABP, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Gabinete da Prefeita



16.1- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSICOES FINAIS

18.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

18.2- Obrigação da contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá-Ce, 27 de junho de 2024.

**Maria Lúcia Caldino Vale Pereira**  
Ordenador de Despesas do Gabinete da  
Prefeita  
**CONTRATANTE**



Em nome do contratado digitalmente  
ANTÔNIA RITA GONÇALVES BESERRA  
Diretor(a) de Licitação e Contratação  
Verifique em: <https://www.taua.ce.gov.br>

**Antônia Rita Gonçalves Beserra**  
**ARG BESERRA**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1. Alfonso Silveira de Q

Nome:

CPF: 07210087397

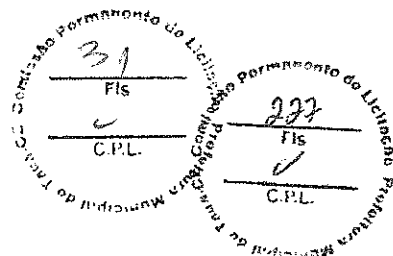
2. LUIS FELIPE A. CINDÃO

Nome:

CPF: 073.112.923-79



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Gabinete da Prefeita



## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete da Prefeita do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 19.06.001/2024-GABP, decorrente da Dispensa de Licitação nº 19.06.001/2024-GABP, para o objeto abaixo:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Gabinete da Prefeita.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.2006.2.003;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00.

**FONTE:** 1500.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Tauá-Ce.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024.

**CONTRATADA:** ARG BESERRA.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônia Rita Gonçalves Beserra.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de junho 2024.

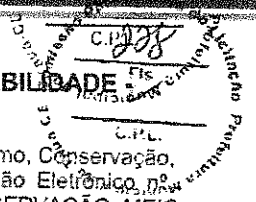
**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Tauá-Ce, 27 de junho de 2024.

Maria Lúcia Galdino Vale Pereira

**Ordenadora de Despesas da Gabinete da Prefeita**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
**EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2006001/2024**



**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Município de Tauá, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público o Extrato do Contrato nº 2006001/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 28.06.001/2023-SPS, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2701.04.122.0037.2.0129. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES, DESBLOQUEADOS, TIPO SMARTPHONE ANDROID, INCLUÍDOS TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE TAUÁ-CE. **CONTRATADA:** J M G LIRA LTDA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.193,00 (mil cento e noventa e três reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Miquelas Vieira da Silva. **ASSINA PELO CONTRATADO(A):** José Márcio Gonçalves Lira. Tauá-CE, 27 de junho de 2024. **Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2210001/2022-04-SEINFRA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO -** A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Quarto Aditivo ao CONTRATO Nº 2210001/2022-04-SEINFRA, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 22.10.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é a *Contratação de empresa para construção de diversas praças no município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Lote 04 - Praça da Criança.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** ARN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.477.070/0001-51. **ACRÉSCIMO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 474.570,74 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e setenta reais e setenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Sérgio Esmeraldo Ribeiro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 de maio de 2024.

**GABINETE DA PREFEITA - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.06.001/2024-GABP**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Gabinete da Prefeita do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 19.06.001/2024-GABP, decorrente da Dispensa de Licitação nº 19.06.001/2024-GABP, para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Gabinete da Prefeita. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.2006.2.003; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **FONTE:** 1500. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Tauá-Ce. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2024. **CONTRATADA:** ARG BESERRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Rita Gonçalves Beserra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lúcia Galdino Vale Pereira. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de junho 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Tauá-Ce, 27 de junho de 2024. **Ordeneradora de Despesas da Gabinete da Prefeita.**

**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25.06.002/2024 - SECULT**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25.06.002/2024 - SECULT.** **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Cultura Turismo e Lazer. **FAVORECIDA:** M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.262.043/0001-67. **Objeto:** Contratação de apresentação de show musical do artista "MURILO HUFF", no evento Inauguração Parque da Cidade, que ocorrerá no dia 03 de julho de 2024, município de Tauá - CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 25.06.002/2024 - SECULT; **VALOR GLOBAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE. Tauá - CE, 28 de junho de 2024. **Walisson Silva Gomes - Ordenador de Despesas.**

**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25.06.001/2024 - SECULT**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25.06.001/2024 - SECULT.** **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Cultura Turismo e Lazer. **FAVORECIDA:** TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.091.140/0001-64. **Objeto:** Contratação de apresentação de show musical do artista "DORGIVAL DANTAS", no evento Inauguração Parque da Cidade, que ocorrerá no dia 03 de julho de 2024, município de Tauá - CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 25.06.001/2024 - SECULT; **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE. Tauá - CE, 28 de junho de 2024. **Walisson Silva Gomes - Ordenador de Despesas.**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 28/06/2024 18:29:05 - IP com nº: 192.168.100.32  
 Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1343](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1343)





### MAPA DE RISCO

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Tauá/CE.

**FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>RISCO 01</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>					
<b>RISCO:</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA) SEM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento;</li> <li>✓ Desperdício de Recursos Público.</li> </ul>				
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> Baixa				
	<b>Impacto</b> Alto				
	<b>Nível de Risco</b> Alto				
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th><b>AÇÃO PREVENTIVA</b></th> <th><b>RESPONSÁVEL</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ampliar o conhecimento da Gabinete da Prefeita, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21;</li> <li>✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação;</li> </ul> </td> <td>Autoridade competente</td> </tr> </tbody> </table>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ampliar o conhecimento da Gabinete da Prefeita, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21;</li> <li>✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação;</li> </ul>	Autoridade competente
	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ampliar o conhecimento da Gabinete da Prefeita, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21;</li> <li>✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação;</li> </ul>	Autoridade competente				
<table border="1"> <thead> <tr> <th><b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b></th> <th><b>RESPONSÁVEL</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.</li> </ul> </td> <td>Autoridade competente</td> </tr> </tbody> </table>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.</li> </ul>	Autoridade competente	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta.</li> </ul>	Autoridade competente				

<b>RISCO 02</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> Baixa	
	<b>Impacto</b> Alto	
	<b>Nível de Risco</b> Aceitação Intermediária	
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.	Autoridade competente
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	Autoridade competente

<b>RISCO 03</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atraso na contratação do objeto;</li> <li>✓ Contratação Ineficiente;</li> <li>✓ Desperdício de Recursos Públicos.</li> </ul>	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> Baixa	
	<b>Impacto</b> Alto	
	<b>Nível de Risco</b> Aceitação Intermediária	
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência;</li> <li>✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei</li> </ul>	Autoridade competente
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes.</li> <li>✓ Não aprovação do Termo de Referência eivado de falhas.</li> </ul>	Autoridade competente

**FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL**

<b>RISCO 01</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>					
<b>RISCO</b>	ATRASSO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO.				
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atraso na disponibilização da solução;</li> <li>✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho/Termo de Referência;</li> </ul>				
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> Baixa				
	<b>Impacto</b> Alto				
	<b>Nível de Risco</b> Aceitação Intermediária				
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th><b>AÇÃO PREVENTIVA</b></th> <th><b>RESPONSÁVEL</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.</li> </ul> </td> <td>Fiscal do Contrato</td> </tr> </tbody> </table>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.</li> </ul>	Fiscal do Contrato
	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.</li> </ul>	Fiscal do Contrato				
<table border="1"> <thead> <tr> <th><b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b></th> <th><b>RESPONSÁVEL</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível.</li> <li>✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.</li> </ul> </td> <td>Gestor do Contrato/Ordenador do contrato</td> </tr> </tbody> </table>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível.</li> <li>✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.</li> </ul>	Gestor do Contrato/Ordenador do contrato	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível.</li> <li>✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.</li> </ul>	Gestor do Contrato/Ordenador do contrato				

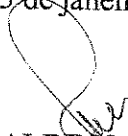
<b>RISCO 02</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>					
<b>RISCO</b>	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES.				
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Falhas na comunicação entre as partes;</li> <li>✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato;</li> <li>✓ Retardo e falhas na execução do contrato.</li> </ul>				
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> Baixa				
	<b>Impacto</b> Alto				
	<b>Nível de Risco</b> Aceitação Intermediária				
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th><b>AÇÃO PREVENTIVA</b></th> <th><b>RESPONSÁVEL</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada</li> </ul> </td> <td>Autoridade competente</td> </tr> </tbody> </table>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada</li> </ul>	Autoridade competente
	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada</li> </ul>	Autoridade competente				
<table border="1"> <thead> <tr> <th><b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b></th> <th><b>RESPONSÁVEL</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.</li> </ul> </td> <td>Fiscal do contrato</td> </tr> </tbody> </table>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.</li> </ul>	Fiscal do contrato	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.</li> </ul>	Fiscal do contrato				

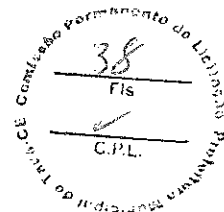
<b>RISCO 03</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor;</li> <li>✓ Comprometimento da execução contratual;</li> <li>✓ Rescisão contratual</li> </ul>	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> Baixa	
	<b>Impacto</b> Alto	
	<b>Nível de Risco</b> Aceitação Intermediária	
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta;</li> <li>✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.</li> </ul>	<p>Autoridade competente.</p> <p>Fiscal do contrato</p>
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Executar as providências previstas em Lei.</li> </ul>	<p>Autoridade competente</p>

<b>RISCO 04</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>		
<b>RISCO</b>	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.	
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comprometimento da execução contratual;</li> <li>✓ Não disponibilização da solução desejada;</li> <li>✓ Rescisão contratual</li> </ul>	
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> Baixa	
	<b>Impacto</b> Alto	
	<b>Nível de Risco</b> Aceitação Intermediária	
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prever expressamente no Termo de referência, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais;</li> <li>✓ Realizar comunicação inicial do contrato, através de minuta do Termo Contratual, para dirimir qualquer dúvida acerca da prestação dos serviços.</li> </ul>	<p>Autoridade competente.</p> <p>Fiscal do contrato</p>
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.</li> </ul>	<p>Autoridade competente</p>

<b>RISCO 05</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>	
<b>RISCO</b>	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.
<b>CONSEQUÊNCIA(S)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação.</li> <li>✓ Rescisão contratual</li> </ul>
<b>ANALISE DO RISCO</b>	<b>Probabilidade</b> <span style="float: right;">Baixa</span>
	<b>Impacto</b> <span style="float: right;">Alto</span>
	<b>Nível de Risco</b> <span style="float: right;">Aceitação Intermediária</span>
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução;</li> <li>✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.</li> </ul>
	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato;</li> <li>✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.</li> </ul>
	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Autoridade competente.
	Fiscal do contrato
	<b>RESPONSÁVEL</b>
	Gestor do Contrato

Tauá/CE, 23 de janeiro de 2025.

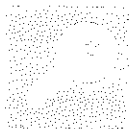
  
**MARIA LÚCIA GALVÃO VALE PEREIRA**  
**Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita**  
**Tauá – CE**  
**Matrícula: 29255**



## Pesquisa de preços N° 202501270004



Entidade  
Prefeitura Municipal de Tauá



Chave de Acesso  
56a35830-65f6-4c2b-8cf5-36cd4e70e17b



Data da Finalização  
28/01/2025



Responsável  
Gervina Maria De Abreu Paixão



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:  
[precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar\\_pesquisa/?codigo=56a35830-65f6-4c2b-8cf5-36cd4e70e17b](http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=56a35830-65f6-4c2b-8cf5-36cd4e70e17b)


### I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DE TAUÁ-CE.

### II - FONTES CONSULTADAS

#### 2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

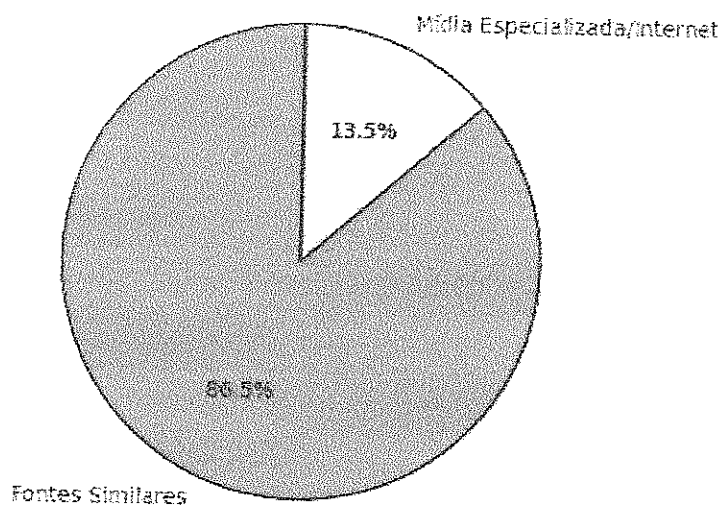
Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME n° 65/2021:

  
Gervina Maria de Abreu Paixão  
Coordenadora Geral de Compras Públicas  
Portaria 0132042/2025-GABP

- Artigo 5º, Inciso II: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- Artigo 5º, Inciso III: dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

## 2.2. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de

fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

### III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

**Item 1- ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO AZUL CLARO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS-GARRAFÃO - 20-LITROS**

**ESPECIFICAÇÃO:**

ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO AZUL CLARO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS-GARRAFÃO - 20-LITROS

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
500,00	Unidade	5	0,81	9,36%	7,85	9,47
<b>PREÇO</b>	<b>ÓRGÃO/EMPRESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DATA PRATICADA</b>	<b>PREÇO</b>		
1.1	CAMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	M2A Compras	21/01/2025	7,80		
	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
	7656330	R LIMA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA	Exequível			
<b>PREÇO</b>	<b>ÓRGÃO/EMPRESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DATA PRATICADA</b>	<b>PREÇO</b>		
1.2	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESCOTO	Compras Municipais-CE	17/04/2024	8,49		
	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
	7656340	F. A. C. MADUREIRO & CIA LTDA	Exequível			
<b>PREÇO</b>	<b>ÓRGÃO/EMPRESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DATA PRATICADA</b>	<b>PREÇO</b>		
1.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM	Compras Municipais-CE	10/04/2024	8,50		
	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>			
	7656341	FRANCISCO VILEMAR DE OLIVEIRA VALENTE 75050090325	Exequível			

**Gervina Maria de Abreu Paixão**  
 Coordenadora Geral de Compras Públicas  
 Portaria 0102042/2023-GABP





PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
14	Nova Russas	TCE-CE	05/04/2024	8,49
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	7656343	F. A. C. MADUREIRO & CIA LTDA	Exequível	
15	CAMARA MUNICIPAL DE CATARINA	Compras Municipais-CE	27/03/2024	10,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	7656353	12.035.464 FRANCISCO LUZIE FEITOSA MENDONÇA	Exequível	

Item 2 - ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUIMICA E CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS. Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades

ESPECIFICAÇÃO:  
 ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUIMICA E CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS. Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
100,00	Pacote	7	1,91	12,14%	13,93	17,65
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Internet			27/01/2025	15,48
	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO			
	7656522	<a href="https://kajavsoft.com.br">https://kajavsoft.com.br</a>	Exequível			
22	Secretaria de Administração e Finanças	M2A Compras			06/01/2025	14,40
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	7656383	ATACAREJO HEC	Exequível			
23	Quixadá	TCE-CE			20/06/2024	15,67
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	7656577	ANTONIA DANIELLY SANTOS LIMA - ME	Exequível			
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	M2A Compras			27/05/2024	16,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	7656572	IBIAPINA COMERCIAL DE GAS LTDA	Exequível			
25	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ	Compras Municipais-CE			05/03/2024	19,39
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	7656538	CHARLES PARENTE AGUIAR	Exequível			

Gervina Maria de Abreu Paixão  
 Coordenadora Geral de Compras Públicas  
 Portaria 0102042/2025-GABP



PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.6	Câmara Municipal de Quiterianópolis	M2A Compras	26/02/2024	13,20
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7656532	ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Exequível
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.7	Tauá	TCE-CE	06/02/2024	16,03
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7656550	COMERCIAL CANAA LTDA		Exequível

**Item 3 - ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Acondicionada em copos de 200ml. Pacote com 48 unidades**

ESPECIFICAÇÃO:

ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Acondicionada em copos de 200ml. Pacote com 48 unidades

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
200,00	Caixa	3	1,41	4,62%	29,13	31,95
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
3.1	Maranguape	TCE-CE	15/01/2024	31,76		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
	7656671	L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO		Exequível		
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
3.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS	Compras Municipais-CE	10/04/2024	30,85		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
	7656657	FRANCISCO C. M. NETO LTDA		Exequível		
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
3.3	Aquiraz	TCE-CE	07/03/2024	29,00		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
	7656667	CAMILA FRACOSO AGUIAR DOS ANJOS ME		Exequível		

**Item 4 - AÇÚCAR – EMBALAGEM c/ 1kg. AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG, EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.**

ESPECIFICAÇÃO:

AÇÚCAR – EMBALAGEM c/ 1kg. AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG, EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
500,00	Unidade	4	0,31	6,42%	4,52	5,74

Gervina Maria de Abreu Paixão  
 Coordenadora Geral de Compras Públicas  
 Portaria 0102042/2025-GABP



PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
4.1	Ibaretama	TCE-CE	08/06/2024	5,70
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	7657233	FCO ANTONIO DE OLIVEIRA - ME	Exequível	
4.2	Tauá	TCE-CE	27/06/2024	4,99
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	7657209	A.R.G. BESERRA	Exequível	
4.3	Santa Quitéria	TCE-CE	24/05/2024	4,83
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	7657216	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA ME	Exequível	
4.4	Tauá	TCE-CE	06/02/2024	4,40
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	7657214	LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO ME	Exequível	

Item 5 - CAFÉ EM PÓ- embalagem de 250g. CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

ESPECIFICAÇÃO:

CAFÉ EM PÓ- embalagem de 250g. CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
500,00	Unidade	4	1,28	8,295	14,32	16,85
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
5.1	--	Internet	27/01/2025	14,49		
	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO ELETRONICO	CLASSIFICAÇÃO			
	7657387	<a href="https://loja.vrsoft.com.br">https://loja.vrsoft.com.br</a>	Exequível			
5.2	Câmara Municipal de Acaraú	M2A Compras	12/09/2024	16,90		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	7657579	ANTONIO L. B. ALVES	Exequível			
5.3	Câmara Municipal de Itaitinga	M2A Compras	09/07/2024	14,50		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	7657612	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA	Exequível			

Gervina Maria de Abreu Paixão  
 Coordenadora Geral de Compras Públicas  
 Portaria 0107042/2023-GABP



PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
5.4	Churros	TCE-CE	18/04/2024	16,50
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7657611	H. S. TEIXEIRA ARAUJO ME		Exequível

Item 6 - ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO- FRASCO COM 200ML ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. EMBALAGEM COM 200ML

ESPECIFICAÇÃO:

ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO- FRASCO COM 200ML ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. EMBALAGEM COM 200ML

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
10,00	Unidade	4	1,83	18,68%	7,66	11,52
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.1	-			Internet	27/01/2025	9,49
	IDENTIFICAÇÃO		ENDEREÇO ELETRÔNICO			CLASSIFICAÇÃO
	7657637		<a href="https://loja.vrsoft.com.br">https://loja.vrsoft.com.br</a>			Exequível
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.2	Iparetama			TCE-CE	03/07/2024	12,27
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO
	7657646		FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA			Exequível
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO			Compras Municipais-CE	26/05/2024	9,00
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO
	7657655		SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS			Exequível
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
6.4	CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA			Compras Municipais-CE	19/02/2024	8,00
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO
	7657652		TANIA MARIA TAVARES LEITE			Exequível

Item 7 - CHÁ, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHÊS CADA, CADA SACHÊ COM 10G

ESPECIFICAÇÃO:

CHÁ, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHÊS CADA, CADA SACHÊ COM 10G

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Caixa	7	0,63	13,62%	3,99	5,25
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.1	-			Internet	27/01/2025	4,49
	IDENTIFICAÇÃO		ENDEREÇO ELETRÔNICO			CLASSIFICAÇÃO
	7659725		<a href="https://loja.vrsoft.com.br">https://loja.vrsoft.com.br</a>			Exequível

Gervina Maria de Abreu Paixão  
 Coordenadora Geral de Compras Públicas  
 Portaria 0102042/2025-SABP



PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
7.2	Ibiapina	TCE-CE	02/05/2024	5,20
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7659731 FRANCISCO A S LIMA LTDA			Exequível
7.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE	Compras Municipais-CE	09/04/2024	3,50
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7659730 M. F. DE MELO			Exequível
7.4	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole	M2A Compras	02/04/2024	4,83
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7659740 FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329			Exequível
7.5	Ararendá	TCE-CE	02/04/2024	4,20
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7659734 ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA - ME			Exequível
7.6	Solonópole	TCE-CE	02/04/2024	4,83
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7659742 FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329			Exequível
7.7	Câmara Municipal de Camocim	M2A Compras	15/02/2024	5,32
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7659737 J. L. CARNEIRO			Exequível

**Item 8 - CASTANHA DE CAJU TORRADA 1KG**

ESPECIFICAÇÃO:

CASTANHA DE CAJU TORRADA 1KG

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADÃO (R\$)	C.V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
20,00	Kilograma	4	16,06	22,08%	56,64	88,76
8.1	--					
	IDENTIFICAÇÃO		ENDEREÇO ELETRÔNICO		DATA PRATICADA	PREÇO
	7659753		https://www.amazon.com.br/		29/01/2025	83,90
						CLASSIFICAÇÃO
						Exequível
8.2	--					
	IDENTIFICAÇÃO		ENDEREÇO ELETRÔNICO		DATA PRATICADA	PREÇO
	7659803		https://anjabvrsouf.com.br		27/04/2025	87,90
						CLASSIFICAÇÃO
						Exequível

Gervina Maria de Abreu Paixão  
 Coordenadora Geral de Compras Públicas  
 Portaria 0102042/2025-GABP



PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
8.3	Tauá	TCE-CE	27/06/2024	65,12
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7659774	A.R.G. BESERRA		Exequível
8.4	Cruz	TCE-CE	28/06/2024	53,79
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7659777	ANA ROSALBA MUNIZ -ME		Inexequível

**Item 9 - BALA MASTIGÁVEL DE CAMELO AO LEITE PCT DE 700g**

ESPECIFICAÇÃO:  
BALA MASTIGÁVEL DE CAMELO AO LEITE PCT DE 700g

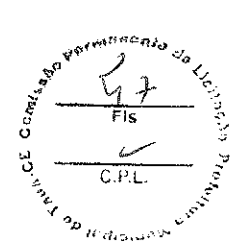
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
40,00	Pacote	3	1,42	10,86%	11,66	14,50
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.1	--			Internet	27/01/2025	11,99
	IDENTIFICAÇÃO		ENDEREÇO ELETRÔNICO			CLASSIFICAÇÃO
	7659860		<a href="https://ojs.vrsoft.com.br">https://ojs.vrsoft.com.br</a>			Exequível
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.2	Tauá			TCE-CE	27/06/2024	14,69
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO
	7659855		A.R.G. BESERRA			Exequível
PREÇO	ORÇÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
9.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ			Compras Municipais-CE	29/01/2024	12,56
	IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO
	7666783		A DE PADUA G DOS SANTOS E CIA LTDA			Exequível

**Item 10 - BOMBOM CHOCOLATE PACOTE 1KG. COBERTURA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM CASTAN**

ESPECIFICAÇÃO:  
BOMBOM CHOCOLATE PACOTE 1KG. COBERTURA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU. CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. ALÉRGICOS: CONTÉM CASTANHA-DE-CAJU, AMENDOIM, DERIVADOS DE LEITE, SOJA E TRIGO. PODE CONTER AMÊNDOA, CEVADA, AVELÁ, AVEIA, CENTEIO E LÁTEX NATURAL. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G (1 UNIDADE) VALOR ENERGÉTICO 105KCAL = 441KJ (5%) CARBOIDRATOS, DOS QUAIS: 13G (4%) AÇÚCARES TIC ( ) PROTEÍNAS 0,9G (1%) GORDURAS TOTAIS, DAS QUAIS: 5,6G (10%) GORDURAS SATURADAS 2,7G (12%) GORDURAS TRANS 0G ( ) FIBRA ALIMENTAR 0G (0%) SÓDIO 22MG (1%) %VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL, OU 8.400 KJ.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
30,00	Pacote	5	4,70	8,99%	47,58	56,98

Gervina Maria de Abreu Paixão  
Coordenadora Geral de Compras Públicas  
Portaria 0102042/2025-GABP



PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.1		Internet	28/01/2025	57,99
	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CLASSIFICAÇÃO	
	7665638	https://oaja.vrsoft.com.br	Exequível	
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.2	Tauá	TCE-CE	27/06/2024	51,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	7665554	A.R.G. BESERRA	Exequível	
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.3	Caririáçu	TCE-CE	26/04/2024	56,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	7665614	WL SERVICOS E COMERCIO LTDA	Exequível	
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS	Compras Municipais-CE	11/03/2024	50,10
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	7665602	ANTONIO AUGUSTO FREITAS MARQUES	Exequível	
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
10.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	Compras Municipais-CE	05/03/2024	46,33
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	7665586	MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA	Exequível	

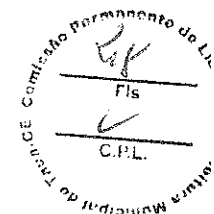
Item 11 - BOLO FOFO, TIPO CASEIRO REDONDO (EM FORMA DE ANEL C/ DIÂMETRO E 18CM E ALT. DE 6 A 8CM - SABORES DIVERSOS ASSADO AO PONTO E PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

ESPECIFICAÇÃO:

BOLO FOFO, TIPO CASEIRO REDONDO (EM FORMA DE ANEL C/ DIÂMETRO E 18CM E ALT. DE 6 A 8CM - SABORES DIVERSOS ASSADO AO PONTO E PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
50,00	Unidade	5	3,19	17,57%	14,97	21,35
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
11.1	Jaguarietama	TCE-CE	10/09/2024	17,68		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	7665671	OLIMPIUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Exequível			
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
11.2	Umirim	TCE-CE	31/07/2024	23,17		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO			
	7660695	RITA CONCALVES DE CASTRO	Exequível			

Gervina Maria de Abreu Paixão  
 Coordenadora Geral de Compras Públicas  
 Portaria 0102042/2025-GABP




PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
11.3	Peçoti	TCE-CE	05/07/2024	17,00
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7605603	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS		Exequível
11.4	Taná	TCE-CE	27/06/2024	18,35
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7605651	A.P.C. BESEIRA		Exequível
11.5	Alto Santo	TCE-CE	27/04/2024	14,39
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7605661	MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA - EPP		Exequível

Item 12 - POLPA DE FRUTA, SABOR VARIADO DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, DE 1ª QUALIDADE NÃO FERMENTANDO, NÃO ALCÓOLICO, HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 400g . ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.

ESPECIFICAÇÃO:

POLPA DE FRUTA, SABOR VARIADO DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, DE 1ª QUALIDADE NÃO FERMENTANDO, NÃO ALCÓOLICO, HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA ATÓXICA COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 400g . ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
140,00	Paquete	4	1,38	18,820%	5,94	8,70
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
12.1	Fundo Municipal de Saúde	M2A Compras	05/12/2024	6,95		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
	7605021	ANA L B RASELO		Exequível		
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
12.2	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	M2A Compras	23/07/2024	7,99		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
	7600342	T S COMERCIO E SERVICOS LTDA		Exequível		
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
12.3	Independência	TCE-CE	26/04/2024	6,29		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
	7605518	MANUEL EVANDO SOARES VIEIRA ME		Exequível		
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
12.4	Independência	TCE-CE	24/04/2024	6,06		
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO		
	7605024	MANUEL EVANDO SOARES VIEIRA ME		Exequível		

  
 Gerina Maria de Abreu Paixão  
 Coordenadora Geral de Compras Públicas  
 Portaria 0102642/2025-GABP





Item 13 - REFRIGERANTE - EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORAB37NTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, A

ESPECIFICAÇÃO:

REFRIGERANTE - EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFÉINA, CORAB37NTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATABAZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, G.CE51, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÉNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
60,00	Unidade	5	1,70	17,50%	7,75	11,15
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.1	Catarina			TCE-CE	05/08/2024	12,00
	IDENTIFICAÇÃO			FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7566296	J WELLINGTON ALVES PEDROSA - ME				Exequível
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.2	Tauá			TCE-CE	27/06/2024	8,93
	IDENTIFICAÇÃO			FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7566065	A.P.G. BESERRA				Exequível
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUAPUANA			Compras Municipais-CE	09/04/2024	7,28
	IDENTIFICAÇÃO			FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7566108	INACIO APPLICIO DE OLIVEIRA				Exequível
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.4	CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA			Compras Municipais-CE	26/03/2024	10,28
	IDENTIFICAÇÃO			FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7566229	ROGÉRIO ALVES DA SILVA MERCEARIA				Exequível
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
13.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS			Compras Municipais-CE	22/03/2024	8,15
	IDENTIFICAÇÃO			FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7566197	S.M.SOEIRA ME				Exequível


Gervina Maria de Abreu Paixão  
 Coordenadora Geral de Compras Públicas  
 Portaria 0102642/2025-G&BP

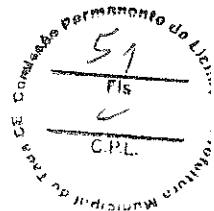
Item 14 - QUEIJO COALHO, PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DE COALHO OU OUTRA ENZIMA COAGULANTE APROPRIADA, POR PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM AS "NORMAS HIGIÊNICO- SANITÁRIA DE ELABORAÇÃO". ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ENDEREÇO DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 1K (UM QUILOGRAMA). ESPECIFICAÇÃO NA PRÓPRIA EMBALAGEM). ISENTO DE MOFO. ODORES ESTRANHOS, SUBSTANCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA.

ESPECIFICAÇÃO:

QUEIJO COALHO, PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DE COALHO OU OUTRA ENZIMA COAGULANTE APROPRIADA, POR PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM AS "NORMAS HIGIÊNICO- SANITÁRIA DE ELABORAÇÃO". ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTE A VÁCUO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ENDEREÇO DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 1K (UM QUILOGRAMA). ESPECIFICAÇÃO NA PRÓPRIA EMBALAGEM). ISENTO DE MOFO. ODORES ESTRANHOS, SUBSTANCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
40,00	Quilograma	6	1,69	4,93%	32,59	35,97
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
14.1			Internet		23/01/2025	32,99
IDENTIFICAÇÃO		ENDEREÇO ELETRÔNICO			CLASSIFICAÇÃO	
7666358	https://loja.vrsoft.com.br				Exequível	
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
14.2	Câmara Municipal de Milhã		MZA Compras		17/01/2025	32,83
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7666361	NAYANE PINHEIRO MERCADINHO				Exequível	
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
14.3	Fundo Municipal de Saúde		MZA Compras		14/01/2025	33,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7666366	N B DA COSTA LTDA				Exequível	
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
14.4	São João do Jaguaribe		TCE-CE		09/08/2024	35,90
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7666372	U.S DA CRUZ NETO				Exequível	
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
14.5	Ibaretama		TCE-CE		03/07/2024	36,77
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7666377	FWFS COMERCIO E SERVICOS LTDA				Exequível	
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA		FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO
14.6	Caridade		TCE-CE		02/07/2024	34,20
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7666380	CARLA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES PINHO-ME				Exequível	

  
 Gervina Maria de Abreu Paixão  
 Coordenadora Geral de Compras Públicas  
 Portaria 0102642/2025-GABP



Item 15 - BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA

ESPECIFICAÇÃO:

BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA


QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
40,00	Pacote	3	0,75	11,16%	5,96	7,46
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.1	Tauá			TCE-CE	27/06/2024	6,31
	IDENTIFICAÇÃO			FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7666481	A.R.G. BESERRA				Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI			Compras Municipais-CE	10/04/2024	7,57
	IDENTIFICAÇÃO			FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7666466	COMERCIAL CANAA LTDA				Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
15.3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA			Compras Municipais-CE	04/04/2024	6,25
	IDENTIFICAÇÃO			FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7666477	BOA VISTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP				Exequível

Item 16 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE POLIPROPILENO DE 400G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, VITAMINAS. MÍNIMO DE 135 KCAL E 2,5G DE PROTEÍNA POR 30G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO. PRODUTO COM CÓDIGO DE BARRAS.

ESPECIFICAÇÃO:

BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE POLIPROPILENO DE 400G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, VITAMINAS. MÍNIMO DE 135 KCAL E 2,5G DE PROTEÍNA POR 30G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO. PRODUTO COM CÓDIGO DE BARRAS.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C.V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
40,00	Pacote	5	0,52	8,82%	5,38	6,42
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.1	--			Internet	28/01/2025	5,49
	IDENTIFICAÇÃO			ENDEREÇO ELETRÔNICO		CLASSIFICAÇÃO
	7666523	<a href="https://loja.vrsoft.com.br">https://loja.vrsoft.com.br</a>				Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA			FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.2	Secretaria de Administração e Finanças			M2A Compras	18/09/2024	6,40
	IDENTIFICAÇÃO			FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
	7666542	G C H REIS				Exequível

E-   
 Gervina Maria de Abreu Pádua  
 Coordenadora Geral de Compras Públicas  
 Portaria 04820422025-GABP

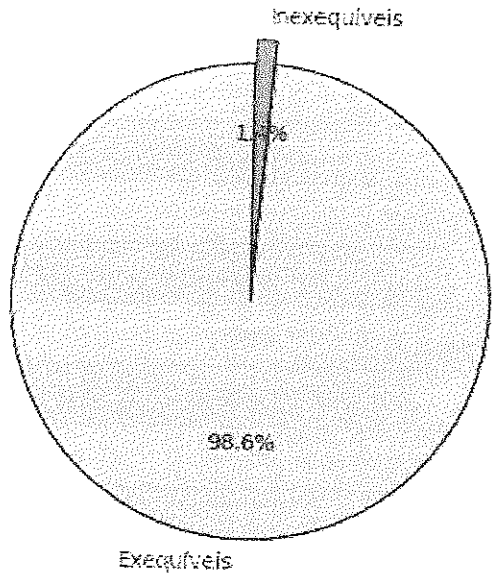


PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.3	Secretaria de Cultura	MZA Compras	25/04/2024	5,20
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	7566546	MERCANTIL FREITAS LTDA	Exequível	
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.4	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ	Compras Municipais-CE	26/03/2024	6,20
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	7566530	ELIANE F. DA COSTA SOUSA ME	Exequível	
PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
16.5	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ	Compras Municipais-CE	20/02/2024	6,20
	IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO	
	7566539	ELIANE F. DA COSTA SOUSA ME	Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



Gervina Maria de Abreu Paixão  
 Coordenadora Geral de Compras Públicas  
 Portaria 0102642/2023-GABP

## IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

### 4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de média aritmética em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

### 4.2. Exclusão de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

PREÇO	FONTE	DATA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
8,4	TCE-CE	16/06/2024	53,79	Inexequível

Justificativa: Preço classificado como inexequível por estar com o valor inferior ao relativo mínimo (R\$ 55,64) calculado para o item.

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexequíveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

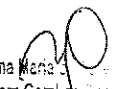
Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

## V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO


### 5.1. Memória de cálculo



ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1- ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE POLIPROPILENO AZUL CLARO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS-GARRAÇÃO - 20- LITORS	500,0	Média	8,66	4.350,00
2 - ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Embalagem de 500ml, pacote com 12 unidades	100,0	Média	15,74	1.574,00
3 - ÁGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. Acondicionada em copos de 200ml. Pacote com 48 unidades	200,0	Média	30,54	6.108,00
4 - AÇÚCAR - EMBALAGEM c/1kg. AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, CONSTITUÍDO DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE 1 KG, EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	500,0	Média	4,83	2.415,00
5 - CAFÉ EM PÓ- embalagem de 250g. CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	500,0	Média	15,60	7.800,00
6 - ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO- FRASCO COM 200ML. ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. EMBALAGEM COM 200ML	10,0	Média	9,69	96,90
7 - CHÁ, SABORES VARIADOS, CAIXA COM 10 SACHÊS CADA, CADA SACHÊ COM 10G	50,0	Média	4,62	231,00
8 - CASTANHA DE CAJU TORRADA 1KG	20,0	Média	79,00	1.580,00
9 - BALA MASTICÁVEL DE CARAMELO AO LEITE PCT DE 700g	40,0	Média	13,08	523,20

  
 Gervina Maria  
 Coordenadora Geral de Licitações  
 Portaria 01020428225-GABF

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10 - BOMBOM CHOCOLATE PACOTE 1KG. COBERTURA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA-DE-CAJU, CONTENDO APROXIMADAMENTE 48 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2 E B3 E ZINCO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMENDOIM, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, CASTANHA-DE-CAJU, ÓLEO VEGETAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL, POLIRRICHOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE ALÉRGICOS: CONTÉM CASTAN	30,0	Média	52,28	1.568,40
11 - BOLO FOFO, TIPO CASEIRO REDONDO (EM FORMA DE ANEL C/ DIÂMETRO E 18CM E ALT. DE 6 A 8CM - SABORES DIVERSOS ASSADO AO PONTO E PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	50,0	Média	18,16	908,00
12 - POLPA DE FRUTA, SABOR VARIADO DE ACORDO COM A SAZONALIDADE, DE 1ª QUALIDADE NÃO FERMENTANDO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 400g. ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO.	140,0	Média	7,32	1.024,80
13 - REFRIGERANTE - EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEQUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 339 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 430, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, A	60,0	Média	9,45	567,00
14 - QUEIJO COALHO, PRODUTO QUE SE OBTÉM POR COAGULAÇÃO DO LEITE POR MEIO DE COALHO OU OUTRA ENZIMA COAGULANTE ADEQUADA POR PROCESSO TECNOLÓGICAMENTE ADEQUADO E DE ACORDO COM AS "NORMAS HIGIÊNICO- SANITÁRIA DE ELABORAÇÃO". ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES A VÁCUO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E ENDEREÇO DO PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE 1K (UM QUILOGRAMA). ESPECIFICAÇÃO NA PRÓPRIA EMBALAGEM). ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA.	40,0	Média	34,28	1.371,20

  
 Gervina Maria de Abreu Paixão  
 Coordenadora Geral de Compras Públicas  
 Portaria 0102642/2025-GABP



ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15 - BISCOITO OU BOLACHA DOCE TIPO MARIA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS DO COMPLEXO B E ZINCO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	40,0	Média	6,71	268,40
16 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400G - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS DE POLIPROPILENO DE 400G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, VITAMINAS. MÍNIMO DE 135 KCAL E 2,5G DE PROTEÍNA POR 30G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO. PRODUTO COM CÓDIGO DE BARRAS.	40,0	Média	5,90	236,00

## 5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de R\$ 30.601,90 (trinta mil, seiscentos e um reais e noventa centavos) por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

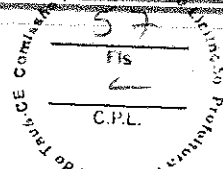
## VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Gervina Maria de Abreu Paixão, matrícula nº None.

Tauá, 28 de janeiro de 2025

  
Gervina Maria de Abreu Paixão  
COORDENADORA GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102042/2025-GABP****PORTARIA Nº 0102042/2025-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, GERVINA MARIA DE ABREU PAIXÃO, portadora do CPF nº \*\*\*.961.773-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, Simbologia **AGC-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102043/2025-GABP****PORTARIA Nº 0102043/2025-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, JOELMA INACIO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº \*\*\*.551.423-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CERIMONIAL**, Simbologia **ASA-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102044/2025-GABP****PORTARIA Nº 0102044/2025-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/20 21, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº \*\*\*.111.243-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2**, Simbologia **DCA-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Esportes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 02 de janeiro de 2025, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 02/01/2025 23:12:07 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1500](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1500)

